



Em 25/11/08
R 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5822/2008

Setor Protocolo Legislativo

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

IND Nº 5822/2008

Folha Nº Luciana

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte: CS
Em 25/11/08

pt Cabo Patrício
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de postos policiais no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de postos policiais no Vale do Amanhecer no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta, maior qualidade de vida e segurança.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/11/08 às 16h
Assinatura *[assinatura]* Matrícula 29.243-2

Conforme informações dos moradores, falta segurança para aquela região, não é possível encontrar um policial nas ruas em caso de emergência, e os índices de violência são absurdos, são constantes os assaltos principalmente à noite, pois as ruas não possuem iluminação adequada.

Segurança é sempre necessária para a tranquilidade e vivência de uma comunidade.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 58224 2008

Folha Nº 2 Luciana

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)